



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 125/2023-DE abd

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 126/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora, o bloco carnavalesco "Concentra, Mas Não Sai".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

